

## REGULAMENTO GRAN FONDO 140K – BONITO – ÁGUAS DE MIRANDA

### 1 - DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Ciclismo Olímpico da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. A participação só é permitida a todos os atletas praticantes da modalidade.

I – Categoria Oficiais da prova: As categorias dos corredores no âmbito estadual serão determinadas pela idade dos praticantes, que por sua vez, se define pelo ano de nascimento.

Salvo exceções para a categoria elite e Open M/F

- **Categoria Elite Masc.** – 19 anos e maiores (e Índice técnico avaliado pela FMSC)

- **Categoria Sub 30 Masc.** - **19 a 29 anos**

- **Categoria Máster A1 Masc.** - de 30 a 34 anos

- **Categoria Máster A2 Masc.** - de 35 a 39 anos

- **Categoria Máster B1 Masc.** - de 40 a 44 anos

- **Categoria Máster B2 Masc.** - de 45 a 49 anos

- **Categoria Máster C1 Masc.** - de 50 a 54 anos

- **Categoria Máster C2 Masc.** de 55 a 59 anos.

- **Categoria Máster D Masc.** 60 anos e +

- **Categoria Júnior Masc.** – 17 e 18 anos

- **Categoria Juvenil Masc** – 15 e 16 anos

- **Categoria Infante Juvenil Masc.** – 12 a 14 anos

- **Categoria Open A Masculina**- 19 a 39 anos

- **Categoria Open B Masculina**- **40** a 99 anos

- **Categoria Elite Fem.**- 19 anos e maiores anos (Com índice técnico)

- **Categoria Sub 30 Fem.** - **19 a 29 anos**

- **Categoria Máster Fem. A** - 30 a 39 anos

- **Categoria Máster Fem. B** - 40 a 49 anos

- **Categoria Máster FEm. C** - 50 anos e maiores

- **Categoria Júnior Feminina** – 17 e 18 anos

- **Categoria Juvenil Feminina** – 15 e 16 anos

- **Categoria Infante Juvenil Feminina** – 12 a 14 anos

- **Categoria Open Feminina**- 19 anos e maiores

## 2 - DA PROVA

Art. 3º. O ciclista que participar de uma categoria diferente para a qual está habilitado será desclassificado da prova. Exceto as categorias Open e Elite Masc.

I- É de responsabilidade do Clube/Ciclista conhecer a categoria na qual está cadastrado na Federação/CBC ou pela faixa etária.

Art. 4º. É obrigatória a utilização das numerações de identificação, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta. **(afixar atrás e sobre o bolso da camisa e outra na bike)**

a) O ciclista que competir sem os números ou com os números diferentes do designado a ele, será desclassificado.

I – Em provas de estrada é terminantemente proibido transitar na contramão. (com exceção, tomando os devidos cuidados, para tentar fuga por um tempo máximo de 15 segundos) ou a prova seja em rodovia federal.

II – Os ciclistas classificados nas primeiras cinco (5) posições, quando chamados deverão subir no pódio, devidamente uniformizados.

I – UNIFORME PARA PÓDIO

-CAMISA DE CICLISMO – PERMITIDO UNIFORME DIFERENTE PARA UMA MESMA EQUIPE ATÉ 30/06/2024

- TÊNIS OU SAPATILHA.

- BERMUDA OU BRETELLE – PERMITIDO COR NEUTRA OU DA EQUIPE.

- CAPACETE E LUVA – NÃO É OBRIGATÓRIO

- ÓCULOS DE SOL – NÃO É PERMITIDO

- BANNER DE PATROCINADOR – PERMITIDO NO ESPAÇO DO ATLETA. MÁXIMO DE 60CM DE LARGURA

- BIKE – NÃO É PERMITIDO.

- CRIANÇAS QUE NÃO TENHAM DIREITO A PREMIAÇÃO NÃO É PERMITIDO.

NB – EM CASO DE CHUVA DURANTE A PROVA CABERÁ AO DIRETOR DA PROVA LIBERAR OU NÃO O USO DE VESTIMENTAS DIVERSAS

O atleta que não respeitar o citado acima será desclassificado. (será aceito representante em caso de força maior, com autorização da organização do evento)

III– Os atletas das categorias Juvenil e Inf. Juvenil M/F deverão se apresentar, imediatamente após o término de suas provas, ao comissário da prova para aferição das marchas.

a) Caso não o faça será desclassificado

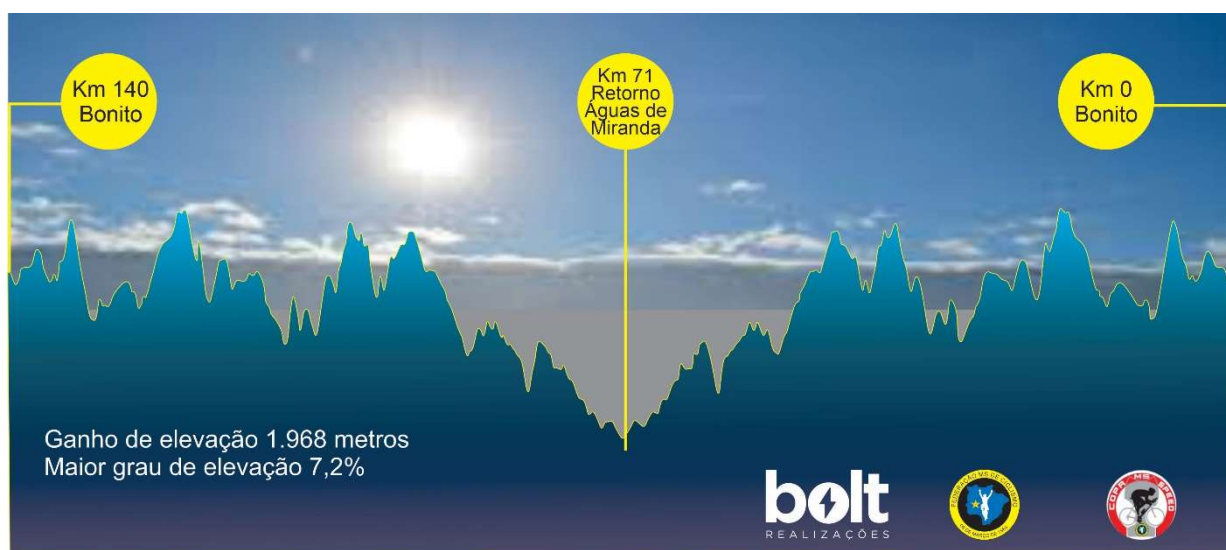
IV – É Permitido usar de vácuo dos veículos da caravana para retornar á sua posição original quando o atleta tiver problemas mecânicos. Atletas sobrados não poderão usufruir deste benefício.

V - Os veículos da caravana deverão estar devidamente numerados. Não é permitido apoio de motocicleta.

#### **Art. 5º –Categorias e Quilometragens**

- Elite Masc. – 140Km
- Máster A1 Masc. – 100 Km
- Máster A2 Masc. – 100 Km
- Máster B1 Masc. – 100 Km
- Máster B2 Masc. – 100 Km
- Máster C1 Masc. – 80 Km
- Máster C2 Masc. – 80 Km
- Júnior Masc. - 60 Km
- Open Masculino - 60 Km
- Juvenil Masc. 60 km
- Inf. Juvenil Masc. 50 km
- Elite Feminina 100 Km
- Máster A Fem. - 80 Km
- Máster B Fem. - 80 Km
- Máster C Fem. - 80 Km
- Júnior Fem. – 60 Km
- Open Fem. 60Km
- Juvenil Fem. 60 Km -
- Infanto Juvenil Fem. 50 Km

**NB.- Inf. Juvenil – (travar marcha em 6,30 mts) Juvenil  
– (travar marcha em 7,14 mts.)**



#### - Data/Local/Horário

Art. 6º. 10 de NOVEMBRO de 2024 – Bonito a águas de miranda (ida e volta) . Horário concentração 05h00min.  
Laargadas: 06:00

#### 4 - Tipo de prova

-Estrada com ida e volta.

Art. 7º. A prova se desenrolará da seguinte maneira:

- 1) Divulgação da ordem e horário de largada de cada categoria;
- 2) Chamada para o ponto de largada;
- 3) Largada por categoria.

Art. 8º. O abastecimento serão permitidos em todo o percurso. Com exceção de 05 quilômetros de distância do local de largada/chegada.

a) Apoio mecânico em todo o percurso no acostamento da via.

b) É permitido a troca de bike. A plaqueta com chip dever ser transposto para a nova bike.

I – O abastecimento poderá ser em movimento, porém, somente no final do pelotão e com autorização do comissário da categoria.

II – O carro de apoio deverá ser manter a uma distância mínima de 30 metros do último ciclista do pelotão.

a) A INSCRIÇÃO DO CARRO DE APOIO DEVERÁ SER FEITO ATÉ O DIA 09/11/2024 - 12 HORAS. PELO WHATSAPP 67 999491388

III – O carro de apoio só poderá ultrapassar o (s) ciclista (s) retardatário (s) com autorização do comissário da categoria.

IV – O descumprimento do Caput acarretará a desclassificação do ciclista apoiado.

#### 5 - Inscrições

Art. 9º. Deverão ser feitas e pagas exclusivamente no endereço eletrônico [www.fmssc.com.br](http://www.fmssc.com.br) até o dia 24/09/2024 no valor de R\$120,00 e até o dia 07/11/2024 no valor de R\$150,00

I - I - As inscrições, independente da forma, serão encerradas na quinta feira que antecede a prova às 23h59min. (ou 55 horas antes do início da prova

II - Prazo final para publicação de lista prévia de inscritos : sexta feira 12 horas (ou 43 horas antes da prova. Listas prévias poderão ser publicadas quantas vezes o organizador achar necessário antes do prazo final ou mesmo antes de finalizar as inscrições .

III - De 12 horas de sexta feira até 12 horas de sábado (período de 24 horas) serão feitas as correções necessárias na lista publicada e inclusões de novas inscrições, no formato aceito pelo organizador, com valor majorado.

IV - As novas inscrições serão aceitas ou não aceitas pelo organizador.

V - Até sábado 12 horas, será publicada lista definitiva.

VII – A inscrição deverá ser paga via boleto bancário ou PIX, disponíveis no site de inscrição. Os que optarem pelo pagamento via boleto bancário deverão efetivar o pagamento até o dia 08/11/2024 independente da data de vencimento do boleto.

VIII – Pagamento feitos após 08/11/2024 deverão enviar comprovante para 67 9949 1388.

## **IX – Súmula**

A confirmação dos participantes com a assinatura da súmula e retirada dos números deverá ser realizada no dia 10/11/2024 no local da largada com antecedência de 30 minutos do horário da largada da respectiva categoria.

## **10 – Premiações**

Art. 11. Serão premiados os cinco (5) melhores classificados com troféus em cada categoria.

Art. 12 - Ao fazer a inscrição, todo atleta ficará sob a cobertura do SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS, INVALIDEZ OU MORTE E DESPESAS MÉDICAS LIMITADO A R\$5.000,00 com validade durante o período da prova (10/11/2024).

Art. 13 – PROVA VÁLIDA PARA A COPA CENTRO DE SPEED COMO ETAPA RAINHA e com bonificação de 10 pontos. Conforme segue:

1 Lugar – 34

2 Lugar – 27

3 Lugar – 23

4 Lugar – 21

5 Lugar – 19

6 Lugar – 17

7 Lugar – 15

8 Lugar – 14

9 Lugar – 13

10 Lugar - 12

Art. 14 - O competidor inscrito, por livre e espontânea vontade, tem ciência da sua responsabilidade e está de acordo com o regulamento no ato da retirada da placa de identificação do atleta. Está ciente de que esta competição é um esporte de risco. Atesta que está clinicamente em condições físicas, mentais e devidamente treinado. Concorde em observar qualquer decisão oficial da prova relativa à possibilidade de terminá-la em segurança. Assume todos os riscos em correr a segunda etapa do Campeonato Estadual de Resistência, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência. Assumindo total responsabilidade civil e

criminal por qualquer acidente, prejuízo público ou privado que possa causar inclusive danos morais que possa sofrer ou causar. Tendo em vista esta renúncia de direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação do Campeonato Estadual de Resistência. Concede permissão à organização, para que utilize sua imagem ou nome em fotos, filmes, gravações, etc. para divulgação que mostre a sua participação na segunda etapa do Campeonato Estadual de Resistência sem que seja necessária sua autorização.

### **9 - Reclamações**

Art. 15. As reclamações, resultados da prova, somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo representante da equipe/clubes, mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

a) As demais reclamações deverão ser feitas no prazo de 72 horas no TJD.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.

Art. 17. – O presente regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

DIRETOR DE PROVA – Carlos C. Gimenes

CHEFE DOS COMISSÁRIOS – Maciel Ojeda Morales

.